



**CULTURA**



Prefeitura  
de Jundiá



Prefeitura  
de Jundiá



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI  
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO (CAC)**  
CHAMADA PÚBLICA N. 04/2020 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais de Cultura Popular com fundamento no inciso III, art. 2º, da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 15.731-9/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 5 do certame;  
CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Municipal N. 29.339/20; e  
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Análise Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;  
CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836; e  
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 7.6 do Edital) e que não houve interposição de recursos pelos inscritos, bem como impugnações no prazo legal concedido;

RESOLVE:

a) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas classificadas e SELECIONADAS neste certame, a saber:

Nome do Mestre ou Mestra	ID	Nome artístico	NOTA
Jarbas José Francisco	411	Mestre Pássaro	10,00
Eunice de Cássia Fonseca de Almeida	459	Mona	9,70
Kleber Barbosa de Moura	827	Kleber Moura	9,67
Ilson Silva Santos	663	Ilson Capoeira Brasil	8,97
Dandara Ruanda de Almeida Scalli	246	Dandara Ruanda	8,50
Wesley de Oliveira Dorta	726	Dorta	8,00
Danilo Luango de Almeida	457	Danilo Lúango	7,22
Mauro Gonçalves Junior	695	Java	7,20
Natália Bruna dos Santos	690	Natália de Souza Biscuit	5,83
Patrícia Andrade dos Santos	825	Patrícia Haruno	5,00
Evânia dos Santos Jacobino Gatti	811	Sara Yacov	4,62

b) Informar que a Unidade de Gestão de Cultura realizará a convocação dos classificados e selecionados neste Edital através dos respectivos endereços de e-mail dos proponentes, conforme previsto no item 9.1. Assim, ao convocado cumprirá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, os documentos para a formalização de sua contratação.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO**

João Carlos Brugnolli de Luca  
Bruno lenne de Oliveira  
Carina Aparecida Boni Galdini  
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza  
William Ramos  
Rosana Congilio Martins de Camargo  
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI  
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO (CAC)**

CHAMADA PÚBLICA N. 05/2020 - Edital de premiação e aquisição de bens artísticos com fundamento no inciso III, art. 2º, da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 15.730-1/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 7.8 do certame;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Municipal N. 29.339/20;  
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Análise Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;  
CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836;  
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 7.8 do Edital);  
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos; e  
CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal concedido;

RESOLVE:

a) Acolher os recursos interpostos, reconsiderar a decisão e SELECIONAR os inscritos a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital:

Proponente	ID	Nome da obra
Bianca Diniz	857	melancolia
José Roberto da Silva	749	"Beleza Negra 1"
Julia Fernandes Heimann	713	ABC da Poesia
Juliana Fernandes	751	"Rostos"
Juliana Fernandes	751	Relacionamento

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas classificadas e SELECIONADAS neste certame, a saber:

Categoria A - Artesanato			
Proponente	ID	Nome da obra	NOTA
Flavia Rissi	851	Jardins do complexo	8,30
Mayara Sabino Rocha	414	Complexo Fepasa- janelas do passado refletindo o futuro	7,30
Rita de Cassia Pedro	570	Mascote dos Guardiões do Patrimonio Historico FEPASA	7,10

Categoria B - Literatura			
Proponente	ID	Nome da obra	NOTA
Hildon Vital de Melo	734	HAI	8,60
Ede Galileu da Silva	264	Revista JAPY tudo é finito	8,10
Ignéz Aparecida de Castro	242	As Periquitas	8,00
Alex Alexandre da Rosa	497	O Fio de Ariadne	7,10
Ignéz Aparecida de Castro	242	Meu Irmão, o cão	7,10
Carlos Alberto de Oliveira	523	Druska	6,80
Julia Fernandes Heimann	713	Desafios	6,80
Márcio Aparecido Martelli	852	Zeca, o sapinho solitário	6,80